

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 029
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a aprovação de retificação do Demonstrativo de serviço gestão PBF, referente aos exercícios ano base 2019 e 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022.

CONSIDERANDO que o Gestor Municipal verificou as prestações de contas desde o ano de 2014, e tendo verificado inconsistências na prestação de contas do PBF nos anos de 2019 e 2020 realizou a correção e solicitou então aprovação do Conselho das retificações realizadas;

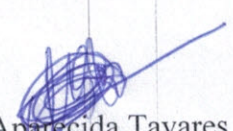
CONSIDERANDO a ata 258/2023 do CMAS lavrada em 24/02/2023 em reunião ordinária, onde fora apresentada a retificação da prestação de contas PBF 2019 e 2020 e colocado em votação pelo colegiado;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a retificação do Demonstrativo de serviço gestão PBF, referente aos exercícios de 2019 e 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 24 de fevereiro de 2023.


Alice Aparecida Tavares Costa
Presidente do CMAS